

DESPACHO

No uso das competências próprias e de harmonia com o estabelecido nos artigos 23.º e 24.º, na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, renovo a comissão de serviço, de Fernando Pereira Alves, Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo por mais 3 anos, com efeitos a 1 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara

(Jorge Alves Custódio)